



**DECRETO Nº 044, DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

**ALTERA O DECRETO Nº 170/2022 QUE INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 170, de 08 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º Fica instituída a Comissão Permanente, conforme art.83 da lei municipal nº 1.323/2022, para atuar na organização, coordenação e fiscalização dos atos dos Processos Seletivos Simplificados, no âmbito da Administração Pública Municipal, composta pelos servidores públicos municipais designados na tabela abaixo:”*

<b>Servidor</b>	<b>Matricula</b>	<b>Função na Comissão</b>	<b>Legislação</b>
Michelle Costa Herculano Scherrer	13987	Presidente	Conf.§2º,art.82,lei1.323/2022
Andressa Nunes de Araújo	10464	Membro Titular	Conf.§1º,art.82,lei1.323/2022
Maria Aparecida Carloto Marques Mello	9113	Membro Titular	Conf.§1º,art.82,lei1.323/2022
Gabriel Coelho Rocha	8513	Membro Titular	Conf.§1º,art.82,lei1.323/2022
João Victor Alamon da Silva	8631	Membro Titular	Conf.§1º,art.82,lei1.323/2022
Roberta Burock Santana	9895	Membro Suplente	Conf.§1º,art.82,lei1.323/2022
Luiza Scarpi Gonçalves Barbosa	8327	Membro Suplente	Conf.§1º,art.82,lei1.323/2022



**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 170/2022.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

*Prefeito Municipal*

